

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 123/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2018

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO (RAIPA), E DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRMÔNIO IMATERIAL (RAIPI) REFERENTE A UMA VIA DE 3.800 M DE EXTENSÃO LINEAR, A SER IMPLANTADA COMO INTERLIGAÇÃO DA ALMEDA RONDON À RUA PINTO ALVES, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 123/2018, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e seu respectivo relatório de avaliação de impacto ao patrimônio (RAIPA), e de relatório de avaliação de impacto ao patrmônio imaterial (RAIPi) referente a uma via de 3.800 m de extensão linear, a ser implantada como interligação da Almeda Rondon à rua Pinto Alves, no município de lagoa santa/MG.

- 1. Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:
- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: 24/10/2018 a partir das 09h00min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 24/10/2018 às 09h30min

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6.4.1. regularidade técnica exigido no edital, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LË:

9.6.4.1. A equipe técnica mínima deverá ser composta por 01 (um) arqueólogo coordenador, 01 (um) assistente de campo e 01 (um) especialista em



geoprocessamento. O licitante deverá indicar os profissionais integrantes da equipe mínima, e apresentar diploma de graduação para o arqueólogo e para o especialista em geoprocessamento registro no conselho de classe pertinente (geógrafo, engenheiro agrimensor, engenheiro ambiental ou cartógrafo).

LEIA - SE:

- 9.6.4.1. O licitante deverá indicar os profissionais integrantes da equipe mínima que deverá ser composta por:
- 01 (um) arqueólogo coordenador (apresentar diploma de graduação);
- 01 (um) assistente de campo;
- 01 (um) especialista em geoprocessamento (geógrafo, engenheiro agrimensor, engenheiro ambiental, cartógrafo ou outro profissional de nível superior que possua especialização na área (apresentar registro no conselho de classe pertinente);
- 02 (dois) profissionais com graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Socioambientais, História ou Geografia (apresentar diploma de graduação, sendo que um dos indicados será o coordenador da pesquisa que deverá comprovar experiência na área de Patrimônio Cultural Imaterial ou com Povos e Comunidades Tradicionais através anuências ou ofícios expedidos pelo IPHAN em seu nome).
- 3. Exclui-se o subitem 3.2.2.5. do anexo I - termo de referência do edital.
- 4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 02 de outubro de 2018.

Euvani Lindourar Pereira Pregoeira



